

U1-0584/2002

SEÇÃO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0584/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0584/2002 DE 25/10/02

PROMOVENTE: VEREADOR

VANDERLEI DE JESUS

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
4/11/2010 14:05:31

00000018688-02



E M E N T A:

"DENOMINA PRAÇA LT. TENENTE PM JULIO CESAR SANTOS COR-  
PAS O ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NO BAIRRO DO SANTANA."

OBSERVAÇÕES:

Lei n. 13-662

de 11/11/03

DESEMPENHO

14.11.2003

Maná Isabel Lopes Cordeiro  
Chefe de Seção Técnica - Substituto



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Pastor Vanderlei de Jesus

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas, quando o ímpio domina, o povo geme" – Provérbios 29:2

Folha nº 01 do proc.  
Nº 584 de 2002

Adelino Cicero - Ass. Parlamentar

RF 100.106

LIDO HO 29 OUT 2002  
AS COMISSÕES DE:  
Constituição e Justiça  
Política Urbana, Metrop. M. A.  
Educação, Cultura e Esp.  
Finanças e Orçamento  
PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI N.º

01 - PL  
01-0584/2002

**Denomina Praça 1º Tenente PM JULIO CÉSAR SANTOS CORPAS o espaço público situado no Bairro do Santana.**

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

- Art. 1º - Fica denominada praça 1º Tenente PM Júlio César Santos Corpas espaço público situado na Rua Ararima – cadlog 02095-8.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CMSP - ATM

-15-Out-2002-13:57-004394

Sala das Sessões,

**PASTOR VANDERLEI DE JESUS**  
Vereador

Seção de Publicação e  
Edição de Anais - DT-10  
29 OUT 2002  
18.10.02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

0126 - A1M  
-12-01-2005-12:21-00:23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) referenciado(s)  
sob nº 2.06 e folha de informação sob nº  
07 30/10/2004 Reu

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*Vereador Pastor Vanderlei de Jesus*

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas, quando  
o ímpio domina, o povo geme" – Provérbios 29:2

Folha nº 02 do pro  
Nº 584 de 02  
Adelina Cicone - Ass. Parlama...  
RF 100.408

## JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei denominar praça 1º Tenente PM Júlio César Santos Corpas espaço público situado na Rua Ararima.

Julio César Santos Corpas saudoso graduado, participou de várias ocorrências de grande vulto, rendendo a Polícia Militar muitos elogios, cumprindo suas missões e o compromisso que assumiu, o dever de servir e proteger a comunidade, com o sacrifício da própria vida.

Em 22 de agosto de 1999, por volta das 20H00, o 1º Tenente PM Júlio César Santos Corpas, juntamente com sua equipe, patrulhava a Rua Maria Quedas, no Parque Novo Mundo, quando deu ordem de parada a um indivíduo suspeito. O mesmo sem se preocupar com as pessoas que transitavam próximo ao local, realizou vários disparos contra o oficial. Júlio César um profissional consciente dos deveres de proteção à vida, em condições de atingir o agressor, não o fez, porque no local havia diversas crianças e senhoras, achando melhor entregar sua vida em favor de muitos.

Nunca negou ajuda ao próximo e apoio aos amigos de farda, nas diversas ocorrências atendidas, prestou suporte necessário para o bom andamento do serviço Policial Militar prestigiando com isso a comunidade como um todo.

CEP: 05405-100 - RUA TEODORO SAMPADO, 1.121 - SÃO PAULO - TEL. FAX: 881-9388

Folha nº 03 do proc.

Nº 584 de 02

Adelina Ciccone - M. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-303, de registros de óbitos, às fls. 152, sob número 143498, consta que no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e nove, foi registrado o óbito de JULIO CESAR SANTOS CORPAS, falecido no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e noventa e nove (22/08/1999), em hora ignorada, no Hospital das Clínicas da FMUSP, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão tenente PM, estado civil solteiro, com 27 anos de idade, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 10 de março de 1972, residente e domiciliado na rua Amambai, n. 09, Vl. Maria, São Paulo, SP, filho de Roberto dos Reis Corpas e de Lucila Santos Corpas.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Valter Haddad, CRM n. 25.246, legista, que deu como causa da morte: traumatismo crânio encefálico.

Foi declarante Ivan Vieira Gomes.

Sepultamento realizado no cemitério Araça, desta Capital.

Observações: Omitido se deixou filhos. Ignorado se deixou bens. Omitido se deixou testamento. Era eleitor.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 01 de setembro de 1999.

RICARDO SILVIO DE SOUZA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA  
RUA TEODORO SAMPADO, 1121 - SÃO PAULO/SP  
CEP 05405-100 - FAX 881-9388  
RICARDO SILVIO DE SOUZA  
Escrivente Autorizado

AUTENTICAÇÃO DE  
ALORNO DO DECRETO  
17 DE 1981, PUBLI-  
CADO NO DIA 21 MA.  
81  
CONFERÊNCIA ORIGINAL  
S. PAULO, DE 02 DE 02

VLADIMIR CORRÊA MEJIAS  
1º Sgt PM - Aux.

Folha nº 04 do proc.  
Nº 584 de 02

Assessoria Jurídica - 605 Parlamentar  
RF. 100.406

DIGITADO

2



POLÍCIA MILITAR  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCLUSÃO POR FALTA DE VOTO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIV. DE INFORMATICA  
PRO. VOTACAO Nº 100  
TYPED BY  
WILTON DE M. SOUZA  
15/05/99

|                     |          |                           |
|---------------------|----------|---------------------------|
| RE                  | DC       | NOME                      |
| 9 4 0 7 . 9 , 0   1 |          | JULIO CESAR SANTOS CORPAS |
| POSTO / GRADUAÇÃO   | CM       | DATA DO BOM               |
| 2º Ten PM           | 52 BPM/M | 2 2 1 0 8:99              |

|                                                                  |                                                     |                                            |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| MOTIVO                                                           |                                                     |                                            |
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 MORTE ACIDENTAL EM SERVIÇO | <input type="checkbox"/> 3 MORTE NATURAL EM SERVIÇO | <input type="checkbox"/> 5 MORTE A EDOARDO |
| <input type="checkbox"/> 2 MORTE ACIDENTAL                       | <input type="checkbox"/> 4 MORTE NATURAL            | <input type="checkbox"/> 6 SUICÍDIO        |

|           |                                                                   |       |        |
|-----------|-------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| CARTÓRIO  | 209 SUBDISTRITO - REG. CIVIL DAS PESSOAS MAIORES DO ARMAZ. MÉRIDA |       |        |
| MUNICÍPIO | FOLHA                                                             | LIVRO | NOME   |
| SP        | 6303                                                              | 152   | 143498 |

DEVERÁ SER ANEXADA A CERTIDÃO DE ÓBITO, QUANDO DO ENCAMINHAMENTO PARA DIRETORIA DE PESSOAL - DP.

FMP-122

|                   |    |            |
|-------------------|----|------------|
| RE                | DC | ASSINATURA |
| 9 4 2 7 8 . 0   1 |    |            |
| DATA              |    |            |
| 0 9   0 9   9 9   |    |            |

AUTENTICAÇÃO DE  
ACÓRD. 0-1-0 DECRETO  
170-81-1 MAI 81, PUBLI  
CADO Nº DOE DE 11 MA  
81.  
CONFERE 23 08 1999  
S. PAULO DE  
WILSON CORREIA MEJIAS  
1º PM - Ariz

Nº 184 de 02

DE :

FAX :

Adeline O'Connor, M.P. [adeline.oconnor@parliament.ie](mailto:adeline.oconnor@parliament.ie) Pág. 1

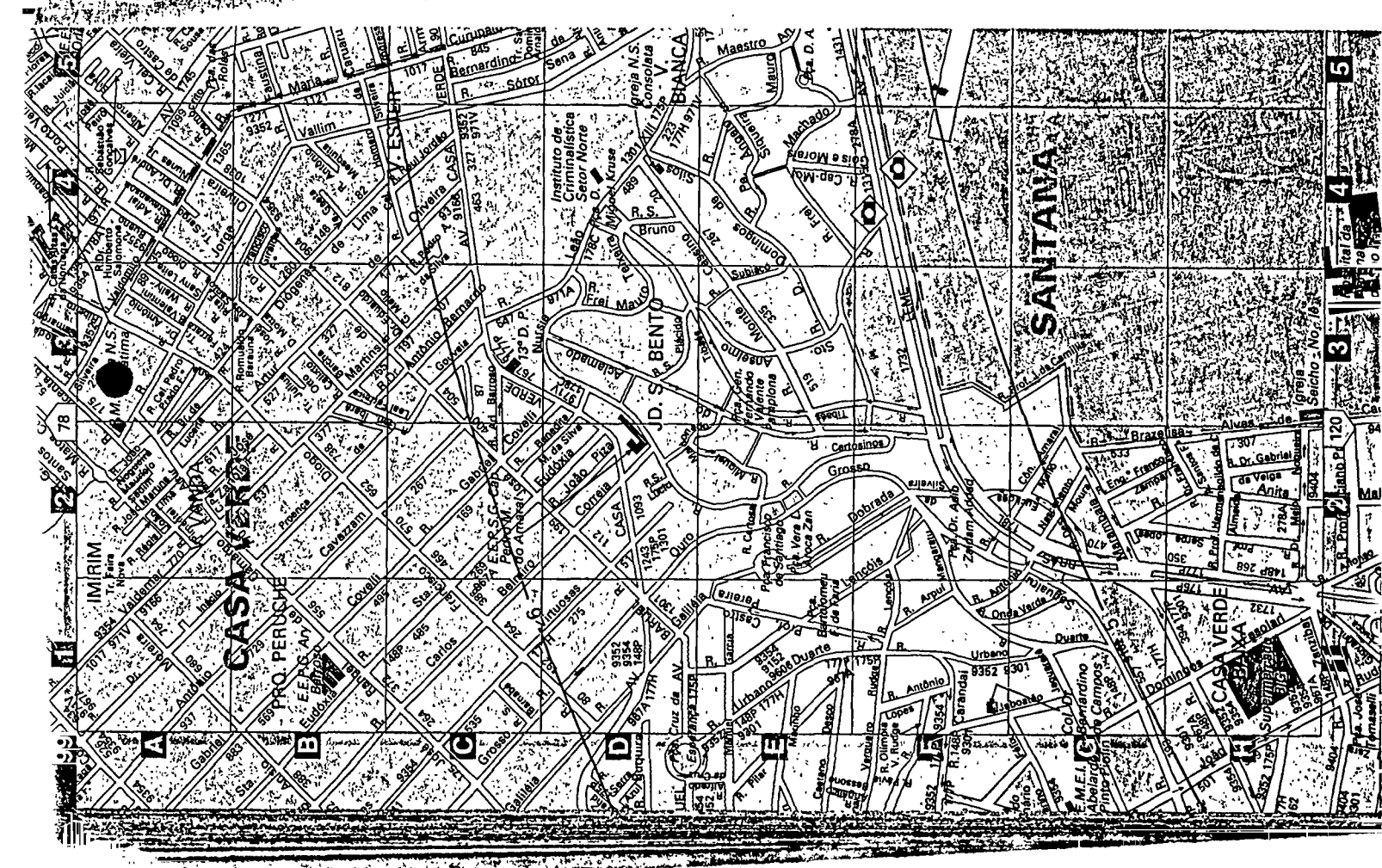
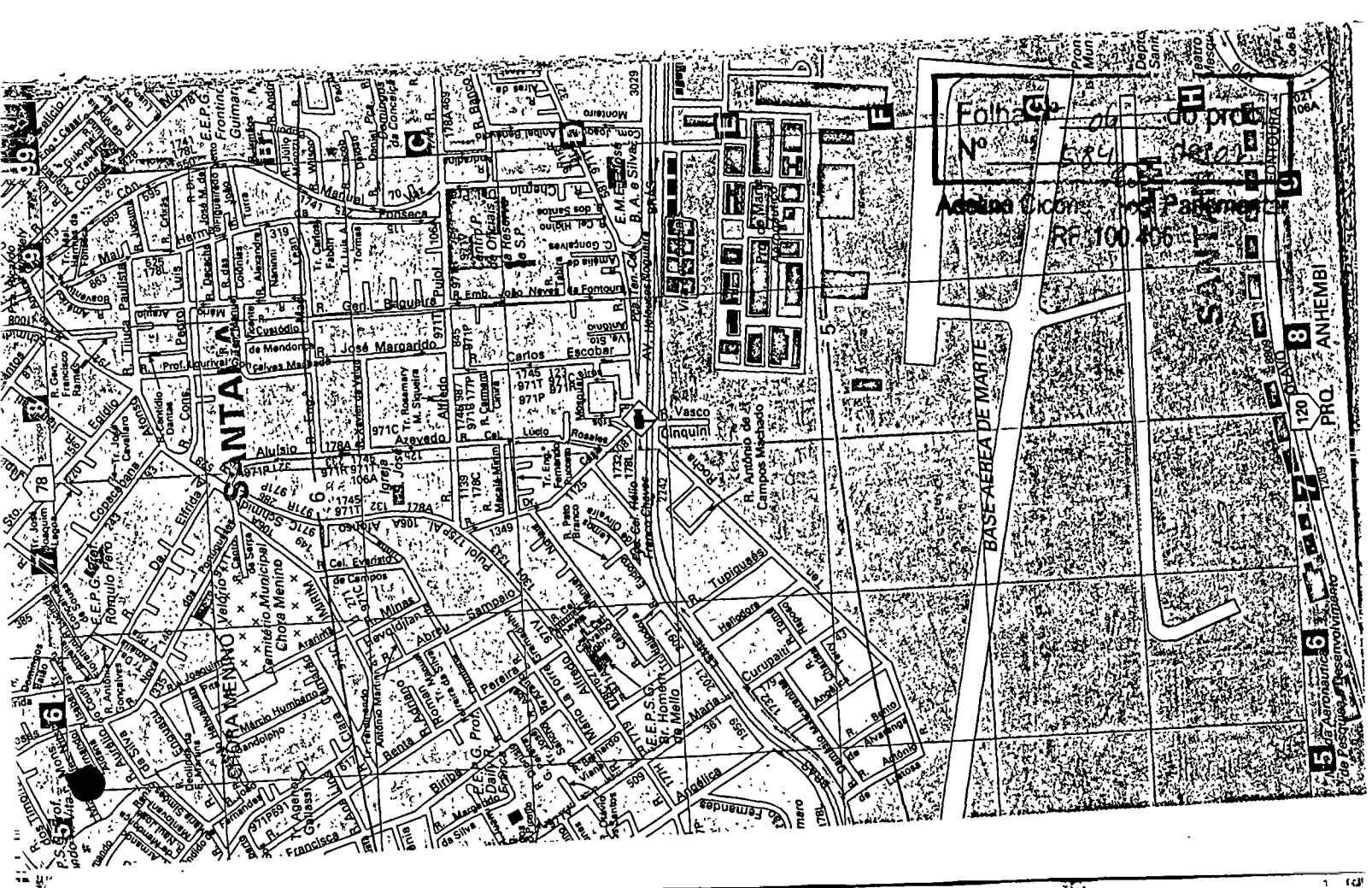
RF. 100.406

SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CPA/M-3

### SÍNTESE DA OCORRÊNCIA

Por ter em 22Ago99, no Comando do Pelotão de Força Tática Móvel e em patrulhamento no Parque Novo Mundo, com a Vtr M-05509, suspeitou de um indivíduo que transitava pela Rua Maria Quedas, em comportamento suspeito, vindo então a dar-lhe ordem de parada para averiguação, quando o suspeito sentiu-se preocupar com as pessoas que ali transitavam, iniciou disparos de arma de fogo contra a equipe do Oficial. O 1º Ten PM 940790-1 JULIO CÉSAR SANTOS CORPAS, policial profissional e consciente dos deveres de proteção da vida, apesar de ter condições de atingir o agressor, não efetuou disparos porque no local encontravam-se várias crianças e mulheres que corriam o risco de serem atingidas. Buscando o cumprimento de suas missões, levou a termo o compromisso que assumiu de “Servir e Proteger a Comunidade, com o sacrifício da própria vida”, acabando por ser atingido na cabeça por um dos disparos, sendo socorrido ao Pronto Socorro Storópolis, transferido após, ao Hospital das Clínicas, onde veio a falecer. O Tenente PM Júlio César Corpas, profissional que por seus desprendimento, coragem e, principalmente, pela voluntariedade em disponibilizar a vida, seu bem mais valioso, acabou por obter o mais nefasto dos resultados, a Própria morte, em favor da vida de seu semelhante, atitude heróica que enobreceu e sempre enobrecerá a nossa Polícia Militar.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

07

do processo n° 01-584

de 20

02 31 10 02

(a)

Adelina

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta:

Em 31-10-02

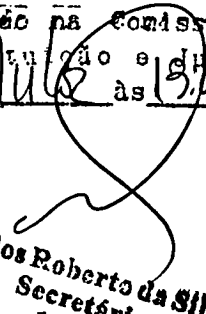
  
**INÁCIO VEIGA**  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

31 / 10 / 02

  
**BRENO GANDELMAN**  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 31/10 às 15h40

  
**Carlos Roberto da Silva**  
Secretário  
11.130

Ao Nobre Vereador  
para relatar

Amazonas  
Sessão da Comissão de Constituição e Justiça  
Em 06 de novembro de 02

Presidente

Assessor  
vis.

ob. de  
sistema  
d

L.H.

SE G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para Informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 08 ..... 08/11/02

Em 08/11/02

(a) .....  
Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



# Câmara Municipal de São Paulo

|                      |    |
|----------------------|----|
| Folha nº 08          | do |
| Processo 584/2002    |    |
| Carlos Roberto Silva |    |
| Reg. 11/30           |    |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

01/11/2002  
011.11

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 584/2002, de autoria do Nobre Vereador Pastor Vanderlei de Jesus:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça 1º Tenente PM Júlio César Santos Corpas) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 584/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06.11.02

  
Vereador Antonio Carlos Rodrigues  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

  
DESIRO

Presidente

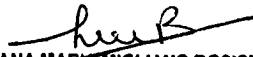
A LEG. 3  
EM 08/11/02

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 08/11/02

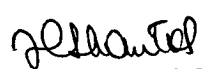
ÀS 15:50 h.

  
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO  
Assistente Técnico de Direção IV

Sra. Liliana,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de  
Constituição e Justiça.

08/11/2002

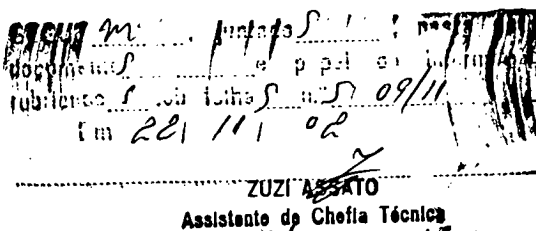
  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S<sup>a</sup>.

08/11/2002

  
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO  
Assistente Técnico de Direção IV

  
ZUZI ASSATO  
Assistente de Chefe Técnica



|               |             |          |
|---------------|-------------|----------|
| Folha No      | 09          | do proc. |
| No            | 01-584      | de 2002  |
| O funcionário | ZUZI ASSATO |          |

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de novembro de 2002.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0699/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 584/02, de autoria do Vereador Vanderlei de Jesus – que denomina Praça 1º Tenente PM Júlio César Santos Corpas o espaço público situado no Bairro de Santana, solicitando que, por meio de CASE/SEHAB e nos termos do despacho anexo, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSE EDUARDO CARDOZO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 584/02 de fls. 01, da localização da via de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/lmb



|               |                     |          |
|---------------|---------------------|----------|
| Folha No      | 10                  | do proc. |
| No            | 01.584              | de 2002  |
| O funcionário | <i>[assinatura]</i> |          |

ZUZI ASSATO

Assistente da Câmara Local

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de novembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 699, de 20/11/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 584/02, de autoria do Ver. Vanderlei de Jesus.

**RECEBIDO  
SGM/ATL**

22/11/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 584/02 de fls.01, da localização da via de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

*[assinatura]*  
**ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA**  
RF: 586.083.1.01  
SGM-ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 11 V

do processo n°

01-584 de 2002 22 11 02

(a)

ZUZÍ ASSATO

Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça

Em. 22 11 02

*Jose Cristino*  
**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 22/11/02 às 14h

**Carlos Roberto da Silva**  
Secretário  
11.130

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

S E G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para Informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 212/3.19

Em 28/12/01

(a) Carlos Roberto de Silva  
Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 12 do  
Processo 584/02  
Carlos Roberto Silva  
Rég. 11178

São Paulo, 19 de dezembro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

788 -  
788/02

Ref. Ofício nº 18/Leg.3/0699/2002  
Processo nº 2002-0.277.377-5

15 - DOCREC  
15-0899/2002

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM

Em 19/12/02  
Às 12:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência,

em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pelas Secretarias da Habitação e Desenvolvimento Urbano e da Cultura acerca do Projeto de Lei nº 584/02, de autoria do Vereador Vanderlei de Jesus, que denomina Praça 1º Tenente PM Júlio César Santos, Corpas o espaço público situado no Bairro de Santana.

Na oportunidade, reitero protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARTA SUPLICY  
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/art  
Resp. 584-02

À LEG 3  
Em 19/12/02  
Breno Gandelman  
**BRENO GANDELMAN**  
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 20/12/02

ÀS 10h30 h.

Alb

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em. 20/12/2002

Alb  
**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 20/12/02 às 19h

Carlos Roberto da Silva  
**Carlos Roberto da Silva**  
Secretário  
11.130



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 377 do  
Processo 584/02  
Carlos Roberto Silva  
Rec 11130

do memo ATL nº 1.930/02

em 03/12/2002 (a) *mdsc*

MARLY DUARTE S. CARDOSO  
Of. de Ass. Geral 1  
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 584/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.939 / 2.002 VEREADOR: VANDERLEI R. JANGROSSI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 34.049 / 1994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO CODLOG: -  
DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO  
HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC 1º TENENTE PM JÚLIO CÉSAR SANTOS CORPAS  
HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SITUADO NA RUA ARARIMA, ALTURA DO Nº 159  
(SETOR 072 - QUADRA 095).

SEHAB-2  
Horário  
05 DEZ 2002  
14.10.2005

*He.*  
Helôisa Mui  
Procuradora de  
OAB/SP

03/12/02  
ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SEHAB  
02 DEZ 2002  
*Sauer*

CÓPIA

Folha nº 14# do  
Processo 584/02  
Carlos Roberto Silva  
Rec 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 08

do Mem. n.º 1941/2002 - ATL

em 05/12/02 (a).....

Maurílio José Ribeiro  
Chefe - Seção de Denominação  
de Logradouros Públicos  
DAH/DPH/SMC

Divisão do Arquivo Histórico — DPH/SMC  
Sr. Diretor:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 584/02 de autoria do(a) vereador(a) Vanderlei de Jesus que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "1.º Ten. PM Julio César Santos Corpas".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no(s) documento(s) anexado(s) sob fls. 03 e 06, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração os méritos relatados da atuação do homenageado em sua atividade profissional de alto risco e voltada para o atendimento da coletividade.

Maurílio José Ribeiro  
Chefe - Seção de Denominação  
de Logradouros Públicos  
DAH/DPH/SMC

Departamento do Patrimônio Histórico - DPH/SMC  
Sra. Assistente técnica:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 05-12-2002.

Jaime Rodrigues  
Diretor da Divisão do Arquivo Histórico  
DPH/SMC

PH 401

05 DEZ 2002

23.50.400.2

Helofsa Maia de Oliveira  
Procuradora do Município  
OAB/SP 70.964

|                                                                                     |       |       |       |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|------------|
| SEGUE                                                                               | _____ | _____ | _____ | nesta data |
| document                                                                            | _____ | _____ | _____ | informação |
| rubricada                                                                           | _____ | _____ | _____ | 215016     |
| 05. 02/ 03                                                                          |       |       |       |            |
|  |       |       |       |            |

FABIO DE CARVALHO PAIVA



# *Câmara Municipal de São Paulo*

16 - PAR  
16-0004/2003

Folha nº 15 do  
Processo nº 584/02  
Fábio de Castro Paiva  
R. 11.122

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 584/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Pastor Vanderlei de Jesus, que visa denominar "Praça 1º Tenente PM Júlio César Santos Corpas espaço público situado na Rua Ararima – cadlog 02095-8".

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à descrição sugerida pelo Executivo às fls. 13, apresentamos o substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 584/02.

Denomina Praça 1º Tenente PM Júlio César Santos Corpas espaço público inominado no Bairro Chora Menino, Distrito de Santana, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

pl0584-02

17 - RELCOM  
17-1004/2003



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 16 do  
Processo nº 584/02  
Fábio de Castro Palva  
29.11.2002

Art. 1º Fica denominado Praça 1º Tenente PM Júlio César Santos Corpas o espaço público inominado situado na Rua Ararima, altura do número 159, (Setor 072 – Quadra 095), no Bairro Chora Menino, Distrito de Santana..

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05.02.03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

pl0584-02

A Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em, 11/02/03

  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

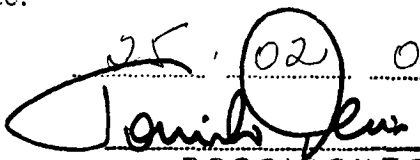
Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente

Em 11/02/03 às 18:00 h.

  
MÔNICA R. A. PAIVA

AO NOBRE VEREADOR Erasmão Dias  
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

25.02.03  
  
PRESIDENTE

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
documento \_\_\_\_\_ e papel de informação  
publicado sob folha n.º 17.

Em 28.05.03

  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
16 - PAR  
16-0739/2003

Folha nº -17- do  
Processo nº 584/02  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651

**PARECER**  
**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**  
**METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº**  
**584/02**

Visa o Projeto de Lei nº 584/02, de autoria do nobre Vereador Pastor Vanderlei Jangrossi, denominar Praça 1º Tenente PM Júlio César Santos Corpas o espaço público situado no Bairro de Santana, na Rua Ararima.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, cópia da Certidão de Óbito, Certidão de Exclusão por Falecimento e planta do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação oficial, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 584/02, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 28-05-03

Vereador Toninho Paiva

Presidente

Vereador Erasmo Dias

Relator

17 - RELCOM  
17-3115/2003

73

A Doufa Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes

Em, 30/05/2003

*Maria Tereza*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 04/06/03 às 11h.

*Amélia M.I. Machino*  
AMÉLIA M.I. MACHINO  
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR CARLOS GIANNAZI  
PARA RELATAR.  
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

05 / 06 / 03  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
documento \_\_\_\_\_ e papel de informação  
rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ n.º 18  
Em 08/09/2003

*Amélia M.I. Machino*  
AMÉLIA M.I. MACHINO  
Secretária - RF 11.133



16 - PAR  
16-1170/2003

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OMHOAM IMA ALJEMA  
EST. 11 34 - 11 34

Folha nº # 18 # do

Processo 584/02

de Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 11133

### DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 584/02

Trata-se de Projeto de Lei Nº 584/02, de autoria do nobre Vereador Pastor Vanderlei de Jesus (PSL), que tem o objetivo de denominar "Praça 1º Tenente P M Júlio César Santos Corpas", o espaço público inóminado, situado na Rua Ararima, altura do Nº 159 (Setor 072- Quadra 095), no Bairro Chora Menino, no Distrito de Santana.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria com apresentação de substitutivo a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa bem como à descrição sugerida pelo Executivo.

Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, na forma do -- substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de homenagear o Policial Militar que sempre pautou sua atuação pelo compromisso que assumiu de servir e proteger a comunidade, demonstrando alto nível de profissionalismo e preocupação com a causa pública.

Portanto, o nosso parecer é *favorável*, mas na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/09/2003.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM  
17-6132/2003

A. D. D. Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em, 08/09/03

AMÉLIA M. MACHINO  
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento.

em 08/09/03 às 15h00.

Rogério Alves  
Reg. 11.084

Ao nobre Vereador

Antonio Carlos Rodrigues

Para Relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Segue \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_, nesta data

Documento \_\_\_\_\_ e papel de informação

Rubricado \_\_\_\_\_ scb folha \_\_\_\_\_ nº 19

Em 06/10/03

PUBLIQUE-SE EM

24/09/03



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16-1330/2003

Folha nº 19 do

Processo nº 584/02  
Washington O. Viana  
Reg. 109.812

### PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 584/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vanderlei Jangrossi, visa denominar Praça 1º Tenente PM Júlio César Santos Corpas espaço público inominado no Bairro Chora Menino, Distrito de Santana.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo com o objetivo de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à descrição de logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

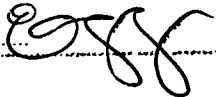
24/09/03

Presidente -

Relator -

ENGE  
SANTOS  
DECIDID  
E

17 - RELCOM  
17-2346/2003

Publicação de Matéria de  
 Deliberação pelas Comissões  
 Pareceres (fls. 15, 17, 18, 19)  
 publicados no DOM de 18/10/2003  
 página(s) 131, total 32  
 conforme art. 82 § 1º, do RI  
 Conferido: 

A Leg. 3  
 Em, 21/10/03

**Elaine Gonçalves Gavioli**  
 Assistente Parlamentar  
 Registro 100.465

RECEBIDO EM LEGI

Em 21/10/03  
 As 14:15

  
 ROSMARI MENDES  
 Assistente Técnica

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 30/10/2003.

  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
 Chefe da Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 30/10/2003.

  
**ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**  
 Assistente de Chefe Técnica

SEGUE M, juntado 1 nesta data  
 documento — e papel da informação  
 rubricado — sob folha A. n.º 2024  
 Em 21/11/03

  
**ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**  
 Assistente de Chefe Técnica



|                             |        |          |    |
|-----------------------------|--------|----------|----|
| Folha nº                    | 20     | do proc. |    |
| nº                          | 01-584 | do       | 02 |
| ROSAELCIRY ALVES DOS SANTOS |        |          |    |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de novembro de 2003.

18 - OF-LEG3  
OFÍCIO N. 0653/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 29 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 584/02, de autoria do Vereador Vanderlei Jangrossi, que denomina Praça 1º Tenente PM Júlio César Santos Corpas espaço público inominado no Bairro Chora Menino, Distrito de Santana, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ARSELINO TATTO  
Presidente

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/rcas

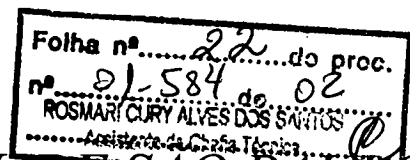


## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs. 15/16 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 584/02). (Ver. Vanderlei Jangrossi - PSL). Denomina Praça 1º Tenente PM Júlio César Santos Corpas espaço público inominado no Bairro Chora Menino, Distrito de Santana, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça 1º Tenente PM Júlio César Santos Corpas o espaço público inominado situado na Rua Ararima, altura do número 159 (Setor 072 – Quadra 095), no Bairro Chora Menino, Distrito de Santana. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ROSAMIR CURY ALVES DOS SANTOS, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-D" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ORLANDO KOCIMENDES, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 30 de outubro de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI, Visto, Luis Fernando Braz de Araújo, Diretor do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

ABA/rcas



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13662 DE 13 DE novembro DE 2003.

Denomina Praça 1º Tenente PM  
Júlio César Santos Corpos espaço  
público inominado no Bairro  
Chora Menino, Distrito de  
Santana, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça 1º Tenente PM Júlio César Santos Corpos o espaço público inominado situado na Rua Ararima, altura do número 159 (Setor 072 – Quadra 095), no Bairro Chora Menino, Distrito de Santana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de outubro de 2003.

O Presidente,

ABA/rcas



Folha nº.....23.....do proc.  
nº 01-584 do 02  
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS  
ASSISTENTE SOCIAL

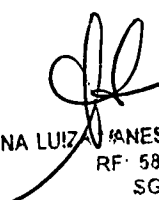
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de novembro de 2003.

Recebi Ofício Leg. 3 nº 653, de 04/11/2003, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 584/02, de autoria do Vereador Vanderlei Jangrossi. (inciso I do Art. 84 do R.I).

RECEBIDO  
SGM/ATL

07/11/03

  
ANA LUIZA J. ANES TORRES FERREIRA  
RF. 586.083.1.01  
SGM-ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

24

do processo nº 01.584 de 20 02, 12/11/03 (a)

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS  
Assistente da Chefia Técnica

## LEI Nº 13.662, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

(Projeto de Lei nº 584/02, do Vereador Vanderlei Jangrossi - PSL)

*Denomina Praça 1º Tenente PM Júlio César Santos Corpas espaço público inominado no Bairro Chora Menino, Distrito de Santana, e dá outras providências.*

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça 1º Tenente PM Júlio César Santos Corpas o espaço público inominado situado na Rua Ararima, altura do número 159 (Setor 072 - Quadra 095), no Bairro Chora Menino, Distrito de Santana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de novembro de 2003, 450ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUIZ CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de novembro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 12/11/2003

página 01 coluna 2ª

Conferido:

Ao

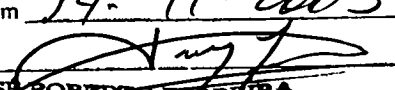
DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 12.11.2003.

  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica IV

|                                                                          |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |                                                                                     |
| Proc. encerrado c/                                                       | 24- fls.                                                                            |
| Arquivo em                                                               | 14- 11- 2003                                                                        |
| O Func.º                                                                 |  |
| JOSE ROBERTO FERREIRA<br>Assessor Parlamentar - RP 100.702               |                                                                                     |

SE G U E.....]untado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....